

PORTARIA Nº 190/2022 – DG, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3328, de 01/04/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 037, de 29 de março de 2022, do Município de Ponte Alta do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município de Ponte Alta - TO, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022:

Marinalva Luz Araujo Lemos, matrícula nº 561, na Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral